



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 679/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03 o art. 64, da Lei Complementar 132, de 29/11/2017 e ainda considerando o que consta no Processo nº 8672/2022.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor, Sr. **PEDRO PAULO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 488.546.209-63, portador do RG sob o nº 1803819 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Serviços, com proventos integrais, com paridade, de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 11 de maio de 2022, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 10 de maio de 2022.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638
098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638098900
Dados: 2022.05.10
17:12:33 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.